



LEI N. 6.545/2015
(Autoriza a UniRV a alienar veículos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA:

Art. 1º. Fica a UniRV – Universidade de Rio Verde autorizada a, mediante procedimento licitatório próprio e sob as cautelas que regem a espécie, proceder a venda dos veículos abaixo discriminados

a) Volkswagen KOMBI 1.6	2001/2002	KEK-9991
b) Volkswagen KOMBI 1.6	1996/1996	KCX-7574
c) Motocicleta CG KS Honda Titan	2000/2000	KEE-1030
d) Volkswagen Gol 1.0	2007/2008	NGI-9209
e) Volkswagen Gol 1.0	2007/2008	NGZ-0429

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário